



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 245/2013

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor municipal **SERGIO STERCHILLE**, matrícula 267, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 13 de novembro de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PÉROLA D'OESTE - PARANÁ
EDITAL Nº 06/2013
SÚMULA: nomeia as pessoas abaixo relacionadas para compor a Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora para as Eleições Municipais do Conselho Tutelar e seus Suplentes, no dia 04/12/2013 do município de Pérola D'Oeste - Pr., conforme edital nº 01/2013 - CMDCA.

1. CLEONICE CÂMARA BARBOSA DA SILVA, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e presidente da Comissão Eleitoral; LILIAN RAFAELA LINKE - Secretária, JUNIOR DALLABRIDA - Membro; KARIN FERNANDA PACHECO - Membro; ROMILDA DREHER - Membro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, a base na Lei Federal nº 8.069/90, e com modificações introduzidas na Lei Municipal nº 869/2013, nomeiam as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Mesa Receptora e Mesa Escrutinadora para as Eleições Municipais do Conselho Tutelar e seus Suplentes, no dia 04/12/2013 do município de Pérola D'Oeste - Pr., conforme determina o edital nº 01/2013, sendo:

MESA Nº 01:
PRESIDENTE: ADRIANE JANETE HENZEL TEIXEIRA
1ª MESARIA: MARIA LUCILDA BAGETTI GUARDA
2ª MESARIA: MARILIA EDUARDA WONS

MESA Nº 02:
PRESIDENTE: VALDANE LOCATELLI
1ª MESARIA: NARA ALESSANDRA BLADT
2ª MESARIA: TIAGO LAMPERT DE OLIVEIRA

MESA Nº 03:
PRESIDENTE: JOZIANE GRACIELI PRESCHLAK FIORESE
1ª MESARIA: DEIVA CRISTINA TONINI DETONI
2ª MESARIA: MÔNICA SUSTAKOWSKI

MESA ESCRUTINADORA:
PRESIDENTE: PEDRO GARZÃO
MEMBRO: TANIA LOVIS
MEMBRO: MARILDA FORNARI

2. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.
 3. O Presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Sede do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, aos quatorze dias de novembro de dois mil e treze.

Cleonice C. B. da Silva
Cleonice C. B. da Silva
 Presidente da Comissão de Eleição

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÉROLA D' OESTE - PR
RESOLUÇÃO Nº 20/2013
SUMULA: Aprova o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - 2013/2014 do município de Pérola D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 13 de novembro de 2013 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL - INCENTIVO FAMÍLIA PARANAENSE - 2013/2014 do município de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.
 Pérola D' Oeste, 13 de Novembro de 2013.

Valderi Francisco de Souza
Valderi Francisco de Souza-Secretário Executivo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 245/2013
CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor municipal **SERGIO STERCHILLE**, matrícula 267, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 13 de novembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 246/2013
CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA COM GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor.

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **SANDRA BRANDÃO SANTOS BRESCOVICI**, matrícula nº 1089, a ser exercida na Escola Municipal Eurilemo Lúcio Zanette, no período vespertino, até 18 de dezembro de 2013.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
 Barracão/PR, 13 de novembro de 2013.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Você tem problema com **ÁLCOOL?**

Procure o

Alcoolismo é uma doença crônica, mas não é fatal. Não há cura, mas há tratamento. O tratamento é baseado em reuniões de apoio mútuo. Se você ou alguém que você conhece tem um problema com álcool, procure ajuda imediatamente.

Estimamos sua presença nas reuniões para receber ajuda de outros membros. Não há custo. Não há obrigação. Não há discriminação. Não há exigência de fé.

6º Expo PEROLA Uma jóia de feira

DE 05 A 08 DE DEZEMBRO
 PEROLA DO OESTE - PR

08 DEZ. DOMINGO
07 DEZ. SÁBADO

MICHEL TELÓ
HAÇOA & MARCOS
Christian Palf

ACEPOL **BRDE** **FA** **CECON**

Inviosat
MONITORAMENTO 24HS

- CFTV (circuito fechado de tv)
- Interfone e vídeo porteiro
- Alarme monitorado
- Portão eletrônico
- Cerca elétrica

FONES: (49) 3644-1294 e 8823-1256
 Av. Sete de Setembro, 1021 - Centro - Dionísio Cerqueira - SC

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2013

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2013
 CONTRATO DE SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA
 Nº 009/13 DE 14/11/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA ATENDER A FURTA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, PELO PERÍODO DE 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com o Edital nº 009/2013.

EMPRESA: **MARCOS MICHILION**
 CNPJ: 06.908.143/0001-00

DETALHES		
Código de área	Descrição do serviço	Valor mensal (R\$)
0001	Limpeza de ruas e calçadas	0000 - Recursos Ordinários (direto)
0002	Limpeza de praças e parques	0000 - Recursos Ordinários (direto)
0003	Limpeza de áreas verdes	0000 - Recursos Ordinários (direto)

Assinatura: **MARCOS MICHILION**
 Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2013

EMPRESA: **MARCOS MICHILION**
 CNPJ: 06.908.143/0001-00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA ATENDER A FURTA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA, PELO PERÍODO DE 01 (um) ano, a contar da data de assinatura do contrato, de acordo com o Edital nº 009/2013.

EMPRESA: **JOSIELE FERNANDA FAUCINELLO LARTARO**
 CNPJ: 06.908.143/0001-00

DETALHES		
Código de área	Descrição do serviço	Valor mensal (R\$)
0001	Limpeza de ruas e calçadas	0000 - Recursos Ordinários (direto)
0002	Limpeza de praças e parques	0000 - Recursos Ordinários (direto)
0003	Limpeza de áreas verdes	0000 - Recursos Ordinários (direto)

Assinatura: **JOSIELE FERNANDA FAUCINELLO LARTARO**
 Diretora Administrativa